

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **VERA LÚCIA MARTINES COELHO**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem – matrícula 188, lotada na Secretaria Municipal de Saúde devendo ser usufruído de **16/12/2022 a 14/01/2023**. Ficando assim encerrado o período aquisitivo **2019/2020**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal de Carlinda

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH N° 728 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

SÚMULA: Dispõe sobre FÉRIAS dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **MARIA JOSÉ CALDEIRA DA ROCHA MOTA**, ocupante do cargo de Apoio Administrativa Educacional Definitiva matrícula 136, lotada na Secretaria Municipal de Educação devendo ser usufruído de **19/12/2022 a 17/01/2023**. Ficando assim encerrado o período aquisitivo **2022/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal de Carlinda

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH N° 722 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

SÚMULA: Dispõe sobre FÉRIAS dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **ELIZANGELA LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social – matrícula 3305, lotada na Secretaria Municipal de Saúde devendo ser usufruído de **19/12/2022 a 17/01/2023**. Ficando assim encerrado o período aquisitivo **2021/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal de Carlinda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

LEI MUNICIPAL N° 952/2022

LEI MUNICIPAL N° 952/2022

Denomina via pública do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Caminho Vicinal Dois, que se inicia na Av. Dos Trabalhadores e termina na interseção das Ruas Getúlio Vargas e Marechal Rondon, mar-

geando as quadras 67, 63 e 59, do Bairro Guadalupe, passa a ser denominado de "Rua Zé Donato".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas de identificação do respectivo logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 06 de Dezembro de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 73/2022

A Presidente da CPL torna público que realizou Licitação **DISPENSA N° 73/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PARA DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob o n° **04.347.124/0001-07**, com o valor global de **R\$ 15.992,38 (Quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)**.

Castanheira - MT, 06 de dezembro de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA N°040/2022

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 72/2022

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA N° 72/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE MAQUINÁRIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **LIDER TRANSPORTES LTDA - EPP**, cadastrada no CNPJ/MF sob o n° **41.097.183/0001-92**, com o valor global de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**.

Castanheira - MT, 06 de dezembro de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA N°040/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 73/2022

Dispensa N° 73/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PARA DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: **3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ nº: **04.347.124/0001-07**

Valor: **R\$ 15.992,38 (Quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)**

Data da declaração: 06 de dezembro de 2022, Pela Secretaria Municipal de Administração.

Data da ratificação: 06 de dezembro de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jackson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 06 de dezembro de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA N° 255 DE 06/12/2022.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT**".

JACKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, DE **CASTANHEIRA/MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **CASTANHEIRA/MT**, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO EM UMA ÁREA TOTAL DE 108.208,33m², extensão total de 11.079,15m**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO META FÍSICA: 108.208,33m²,	IGOR NASCIMENTO XAVIER CREA: 046.207MT

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: **MARCO ANTÔNIO STANGHERLIN**

CREA: **08863/D**

ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 06 de dezembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO STANGHERLIN JACKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Engenheiro Civil Prefeito Municipal

CREA 08863/D

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 72/2022

Dispensa N° 72/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE MAQUINÁRIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: **LIDER TRANSPORTES LTDA - EPP**

CNPJ nº: **41.097.183/0001-92**

Valor: **R\$. 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**

Data da declaração: 06 de dezembro de 2022, Pelo Secretário de Obras, Viação e Urbanismo.

Data da ratificação: 06 de dezembro de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jackson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 06 de dezembro de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
PORTARIAS RH**

Portaria nº 526/GP/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

INTERROMPER – A Portaria nº 072/GP/2022, da Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª ROSA CEZARIA DA SILVA LISBOA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo retornar ao trabalho a partir do dia **19/12/2022**, conforme protocolo nº 12244/2022.

Esta portaria entra em vigor a partir de 19/12/2022.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de dezembro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

Portaria nº 527/GP/2022

Em, 02 de dezembro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

INTERROMPER – A Portaria nº 402/GP/2021, da Servidora Pública Municipal **Sr.ª TATIANA ARRUDA ROCHA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo retornar ao trabalho a partir do dia **01/12/2022**, conforme protocolo nº 12126/2022.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/12/2022.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de dezembro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

Portaria nº 528/GP/2022

Em, 02 de dezembro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

INTERROMPER – A Portaria nº 190/GP/2022, da Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª PATRICIA FERNANDES VARGAS**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo retornar ao trabalho a partir do dia **05/12/2022**, conforme protocolo nº 12264/2022.

Esta portaria entra em vigor a partir de 05/12/2022.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de dezembro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO